

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O SETOR DE HISTÓRIA DA AMÉRICA COLONIAL DO INSTITUTO DE HISTÓRIA (EDITAL N.º. 48, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO N.º. 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, SEÇÃO 3, PÁGINAS 67 A 72 E EDITAL N.º. 214, DE 18 DE MARÇO DE 2022 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO N.º. 54, DE 21 DE MARÇO DE 2022, SEÇÃO 3, PÁGINA 84)

ATA DA COMISSÃO DE PERTINÊNCIA

Às doze horas do dia vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Pertinência do Instituto de História da UFRJ, composta pelos professores doutores Maria Aparecida Rezende Mota – Presidente, Paulo Henrique de Carvalho Pachá e Pedro Vieira da Silva Peixoto reuniu-se remotamente para avaliar a documentação relativa ao Processo Seletivo de Professor Substituto para o Setor de História da América Colonial do Instituto de História, regulado pelo Edital em epígrafe.

A Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** dos candidatos **Jéssika de Souza Cabral Corrêa, Luis Henrique Souza dos Santos, Flavia Silva Barros Ximenes, Maria Cristina Neves de Azevedo, Aguiomar Rodrigues Bruno e Natália de Souza Miranda.**

A Comissão decidiu também pelo **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** dos candidatos **Ana Carolina Silva dos Santos, Ana Claudia dos Santos Januario, Artur Rômulo Batista Henrique, Edilson Alves de Menezes Junior, Eduardo Cesar Valuche Oliveira Brito, Geise Targa de Souza, Geraldo Santos da Costa Junior, Gisela Vasconcelos Cunha Mello, Isabel Cristina Soares Tebaldi Gomes, Juan Bernardo Montoya Mogollón, Luana Costa Santos, Marcia Cristina Roma de Vasconcellos, Olívia Nogueira Flausino, Rodrigo da Silva Negreiros, Sirlene de Andrade Rocha, Vitor Oliveira de Figueiredo Martins dos Santos e Luiza Nascimento de Oliveira da Silva** (não cumprimento do item 5.14 do Edital: não enviaram a documentação para o e-mail estipulado dentro do prazo de inscrição), dos candidatos **José Fernando Saroba Monteiro** (não cumprimento do item 5.11 do Edital: título(s) do candidato não pertinentes em relação à área/setor) e **Wilson Carlos da Silva** (não cumprimento do item 5.14 do edital: não enviou a documentação para o e-mail estipulado dentro do prazo de inscrição; não cumprimento das normas complementares do edital: não organização dos documentos da forma solicitada; não cumprimento do item 5.14, “c” do edital: não enviou Currículo Lattes ou Currículo Vitae com a documentação comprobatória – comprovante do Doutorado).

Nada mais havendo a tratar, nós, Fernanda de Araujo Peixoto, Michelle Ribeiro Lage de Amorim e Victor Tavares da Costa, Secretários do Processo Seletivo, às quatorze horas e trinta minutos, lavramos a presente Ata, que vai assinada por nós e pelos integrantes da Comissão de Pertinência.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.